



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2014/2103(DEC)

8.12.2014

PROJETO DE PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Eurojust para o exercício de
2013
(2014/2103(DEC))

Relatora de parecer: Sylvie Guillaume

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Saúda as conclusões do Tribunal de Contas de acordo com as quais as contas anuais da Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira de 31 de dezembro de 2013, bem como os resultados das suas operações e fluxos de tesouraria relativos ao exercício encerrado nessa data, e as operações subjacentes às contas anuais da Eurojust relativas ao exercício de 2013 são legais e regulares em todos os aspetos materiais;
2. Toma nota das observações do Tribunal de Contas em que este indica as melhorias necessárias a efetuar no quadro da programação e da execução orçamental;
3. Toma, porém, nota das justificações identificadas pelo tribunal de Contas e dos esforços envidados já nesse sentido pela Eurojust, tendo esta unidade dado seguimento às recomendações do Tribunal e procedido à redução do número de rubricas orçamentais em 26,4% para o exercício de 2014;
4. Considera, de modo geral, que convém dedicar maior atenção ao estabelecimento da gestão financeira sólida da Eurojust, designadamente a nível da economia, da eficiência e da eficácia do uso das suas dotações orçamentais para o exercício das funções que lhe foram atribuídas.